



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 AGO. 2011 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 701/11
AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT			

Indica ao Poder Executivo Estadual, a criação da Coordenadoria Estadual da Mulher com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas voltadas à mulher.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de projeto de lei com o fito de instituir a Coordenadoria Estadual da Mulher que tem por finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações e políticas públicas voltadas à mulher.

JUSTIFICATIVA

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 24/08/2011
D. PALE 856/2011

A humanidade tem sofrido muitas transformações e avanços, contudo, ainda persistem na sociedade brasileira o autoritarismo, a negação da diversidade de gênero e a desigualdade de direitos, onde a consequência é a discriminação e o sofrimento das mulheres.

A Constituição Federal de 1988, marco no processo de redemocratização do País instituiu e consolidou importantes avanços na ampliação dos direitos das mulheres e no estabelecimento de relações de gênero mais igualitárias. No mesmo sentido seguem as normas jurídicas que asseguram direitos às mulheres, aprovadas após a promulgação desta Constituição.

O objetivo da criação da Coordenadoria é contribuir na promoção da equidade de gênero, através da implementação de políticas públicas que efetivem os direitos humanos das mulheres, para que se possa avançar na superação das desigualdades de gênero em Rondônia, além de cumprir as metas já estabelecidas no Plano Nacional de Políticas para as



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Mulheres, que fora criado em 2004, com a finalidade de busca expressar as necessidades e as expectativas das mulheres brasileiras e da sociedade no que tange à formulação e à implementação de políticas públicas de promoção da igualdade e de enfrentamento dessas questões.

O Plano Nacional expressa ainda o compromisso do Governo Federal com a construção da igualdade de gênero e raça em nosso País, tendo como um de seus atos justamente a criação da Coordenadoria para fazer a articulação das políticas públicas, integrando os governos federal, estadual e municipal.

A atuação da Coordenadoria Estadual da Mulher assessorará às ações políticas relativas à condição de vida da mulher e ao combate aos mecanismos de subordinação e exclusão, que sustentam a sociedade discriminatória, visando buscar a promoção da cidadania feminina e da igualdade entre os gêneros.

Plenário das Deliberações, 10 de agosto de 2011.


Deputada Epifânia Barbosa - PT
2ª Secretária/MD